



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.210/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 13 de setembro de 2024.

Referente: Indicação nº646/2024
12ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2312/2024	20/09/2024 14:49:49	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 646/2024, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 831/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 831/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 11 de setembro de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 646/2024 – Memorando nº. 3814/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, o qual pleiteia a possibilidade de implantar um redutor de velocidade “lombada” com suas devidas sinalizações verticais e horizontais na Rua Creusa Ferreira de Lima Souza Araújo, altura do número 69 – Polvilho.

Informamos que após vistoria “in loco”, constatamos a necessidade da implantação da lombada. Portanto já incluímos na planilha de serviços, a qual estaremos encaminhando a Secretaria de Infraestrutura para implantação conforme programação.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

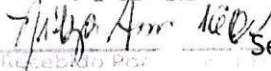
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


CELSO PEDROSO
RE: 10133 SINALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO TÉCNICO

RECEBIDO EM

12 SET 2024


RECEBIDO POR


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETARIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 646 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantar um redutor de velocidade "lombada" com suas devidas sinalizações verticais e horizontais na rua Creusa Ferreira de Lima Souza Araújo, altura do número 69 no bairro do Polvilho. (Conforme foto).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que tanto os moradores dessa rua, quanto os pedestres vem reclamando do excesso de velocidade por parte dos motoristas que quando avistam o semáforo aberto, aceleram para acessar a Av. Tenente Marques antes que o mesmo feche. O local tem bastante fluxo de pedestres, por conta da agência dos CORREIOS, o que torna o risco de atropelamento ainda mais alto.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de agosto de 2024


Flavio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>28 / agosto / 2024</u>
Despacho: <u>encaminhado</u>
CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

PROTOCOLO
2046/2024

DATA / HORA
20/08/2024 11:01:16

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

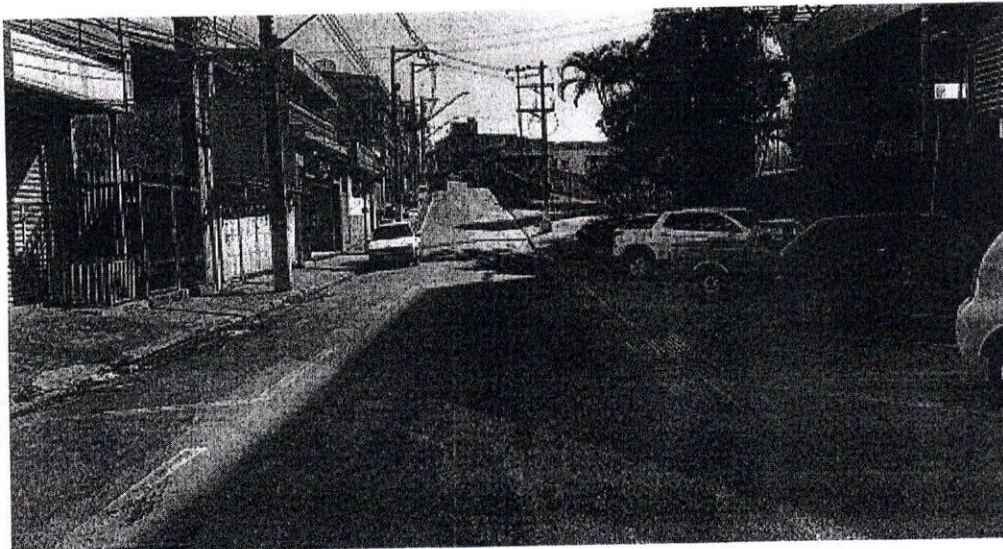
Recebido em: <u>04/09/24</u>
às <u>10h45</u> de <u>2024</u>



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo